O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 727/2021

Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a instalação de mastros em todas as unidades educacionais, em caráter obrigatório.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista o contexto histórico, pois o hasteamento de uma bandeira é definida classicamente como sendo o símbolo de um estado, município, ou seja, toda e qualquer entidade constituída, quer seja uma nação e seu povo.

Faz-se necessário resgatar o civismo, para que com isso, tenhamos uma população trabalhada ao longo dos anos letivos, com jovens mais ligados às questões políticas, de interesse nacional, demonstrando uma valorização maior e mais conhecimento ao seu meio social.

Então, com a instalação dos mastros nas Unidades Educacionais e a sociabilização no momento cívico, haverá um resgate de extrema importância, tanto para conhecimento, quanto a valorização de sua história política.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Junho de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 07/06/2021 as 14:42:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=74565&c=M23QE1.